



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS  
2025/2028

## DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2026

OBJETO: Prestação de serviços mecânicos para viaturas da 22ª CIBM.

A escolha da empresa **JOSÉ MÁRCIO CHAVES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 15.597.022/0001-58**, para a **prestação de serviços mecânicos nas viaturas dos Bombeiros Militares da 22ª Companhia**, fundamenta-se em critérios técnicos, operacionais e administrativos, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

A referida empresa demonstrou possuir **capacidade técnica compatível** com o objeto contratado, dispondo de estrutura física adequada, equipamentos apropriados e mão de obra qualificada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em viaturas de pequeno e médio porte, incluindo sistemas mecânicos, elétricos e de suspensão, atendendo às exigências operacionais das viaturas utilizadas em atividades de emergência e salvamento.

Ressalta-se que a empresa se encontra **estabelecida em localidade compatível com a necessidade operacional da 22ª Companhia**, fator que contribui significativamente para a **agilidade no atendimento**, redução do tempo de indisponibilidade das viaturas e continuidade dos serviços essenciais prestados à população, atendendo ao princípio da eficiência administrativa.

A escolha também se justifica pela **compatibilidade do preço apresentado com os valores praticados no mercado**, conforme verificação prévia realizada por meio de pesquisa de preços, atendendo ao princípio da economicidade, sem prejuízo da qualidade dos serviços a serem executados.

Além disso, a empresa apresentou **regularidade jurídica, fiscal e trabalhista**, cumprindo os requisitos legais para contratação com a Administração Pública, bem como declarou ciência e concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência, demonstrando aptidão para o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

Dessa forma, considerando a **necessidade imediata de manutenção das viaturas**, a **capacidade técnica comprovada**, a **vantagem econômica** e o **atendimento às exigências legais**, resta plenamente justificada a escolha da empresa **JOSÉ MÁRCIO CHAVES LTDA**, para a prestação de serviços mecânicos às viaturas dos Bombeiros Militares da 22ª Companhia, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

São Miguel do Araguaia – GO, 28 de janeiro de 2026.

---

ANDREZA MARIA DOS SANTOS  
Agente de Contratação



**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS**  
**2025/2028**